



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2022 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE TROCA DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

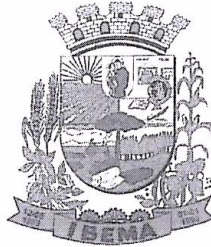
Proponente Vencedora	Itens
A. J. ZORNITA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 18/02/2022

VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### 1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 246/2021

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Eurison Napoli, 1426, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**, como CONTRATANTE de um lado, e de outro a empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Avenida Ugo Fumagali, 770, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº.05.393.234/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto, passando a vigorar até 21/03/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Fica aditivada a metafísica do contrato, sendo acrescido o valor de R\$ 9.749,96 (Nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), o que representa um percentual de 3,82%.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação e aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 18 de fevereiro de 2022.

**MUNICIPIO DE IBEMA**  
Viviane Comiran  
CPF: 017.594.249-86

ANDERSON DA SILVA  
GOMES:23036784802

**OUROLUX COMERCIAL LTDA**  
Anderson da Silva Gomes  
CPF: 230.367.848-02